

Política de acesso à informação

PERGUNTAS FREQUENTES



Quem pode enviar comentários sobre a consulta?

O BID Invest receberá comentários de qualquer pessoa ou organização que deseje participar do processo de Consulta Pública, inclusive clientes, organizações do setor privado, organizações da sociedade civil, comunidades impactadas por projetos de desenvolvimento, organismos governamentais, instituições de desenvolvimento, doadores, Instituições financeiras Internacionais (IFI), círculos acadêmicos e centros de pesquisa, entre outros. Não serão aceitos comentários anônimos.

Como enviar comentários?

Os comentários devem ser enviados por escrito através do Registro on-line disponível na página de Consulta Pública do BID Invest. Faça sua inscrição aqui.

Ao inscrever-se no Registro, você poderá receber as notícias e atualizações relativas à consulta, inclusive antes de dar início ao recebimento de comentários, data que será anunciada por esta via e na página de Consulta Pública do BID Invest.

Existem outros meios de participação?

Pode-se participar também:

- Por correio eletrônico (e-mail): Envie seus comentários diretamente ao seguinte endereço eletrônico: consultation@idbinvest.org
- Por correio postal: Envie seus comentários ao seguinte endereço postal:

Aos cuidados de:

Política de Acesso à Informação do BID Invest.

1350 New York Avenue, NW.

Washington, DC, 20577

EUA

Quando utilizar estes meios, favor incluir a seguinte informação para que os comentários possam ser canalizados corretamente: nome do remetente, companhia ou organização a que pertence (se for o caso), endereço, país e endereço eletrônico.

Em que idioma posso apresentar comentários?

Os comentários podem ser enviados em qualquer um dos quatro idiomas oficiais do BID Invest: espanhol, inglês, português e francês.

Qual o prazo para enviar comentários?

Uma vez iniciado o recebimento de comentários, existe um prazo de 120 dias corridos para enviar comentários. Em breve publicaremos na página de Consulta Pública do BID Invest um cronograma com as datas específicas em que ocorrerá a consulta.

Quando e onde serão realizadas as consultas presenciais?

Em breve publicaremos na página de Consulta Pública do BID Invest o cronograma com as datas, lugares, agenda e formas de participar das consultas presenciais, as quais terão lugar em Washington, DC, América Latina e Caribe.

Como fazer a inscrição para as consultas presenciais?

A inscrição pode ser feita através do Registro on-line disponível na página de Consulta Pública do BID Invest. As consultas presenciais levarão em consideração: a) a necessidade de haver diversidade e equilíbrio na representação (critérios geográficos, por grupo e sub grupo de partes interessadas); b) a necessidade de acomodação de número limitado de participantes em cada local de reunião; c) as oportunidades para envio de comentários e diálogo disponíveis no website do IDB Invest e, d) manifestação de interesse em participar.

Política de acesso à informação

PERGUNTAS FREQUENTES



Qualquer pessoa pode participar das consultas presenciais?

As consultas presenciais terão duas modalidades:

- Fóruns abertos para as pessoas e organizações que desejarem participar.
- Reuniões focalizadas com alguns atores importantes, mediante convite.